DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1295** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 001/2024 DE 15 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
104/01	805,16	15/01/2024

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 15 de Janeiro de 2024

Antônio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone: (016) 3386-9000
E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

CONVITE Nº 023/2023

DESPACHO DE JULGAMENTO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE DOBRADA.**

Tem o presente a finalidade de analisar o Pedido de Reconsideração interposto pela empresa F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 34.094.119/0001-92, em razão do resultado do certame em epígrafe no qual foi declarada vencedora a empresa TCA - SOLUCOES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Alega a empresa que o pedido é tempestivo visto que o julgamento do pedido de reconsideração feito pela empresa HIPER AMBIENTAL LTDA teve seu julgamento publicado no Diário Oficial do Município de Dobrada, edição n º1291, com data de 08 de janeiro de 2024. No entanto, tal entendimento se faz errôneo, pois, diferentemente da empresa TCA, a mesma decidiu por não entrar com recurso quanto ao julgamento proferido na sessão de análise das propostas, momento no qual a mesma esteve ciente, visto que, ao encaminhar o pedido de reconsideração, respondeu o e-mail no qual recebeu a ata da sessão de abertura das propostas, estando, portanto, ciente dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, abaixo demonstrado, além da devida publicação de abertura de prazo publicada em nosso Diário Oficial.



qua 10/01/2024 08:54
F.S. Projetos Ambientais <fs.projetosambientais@gmail.com>
Re: Ata da Sessão - Propostas - Convite 023/2023
Para Erondi Lopes - Depto. de Licitação
Você respondeu esta mensagem em 10/01/2024 09:05.
OFÍCIO nº.316-2024 DOBRADA - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.pdf
712 KB

Bom dia!
Segue em anexo o Ofício de Pedido de Reconsideração referente à Carta Convite nº 023/2023.

Ps: Confirmar Recebimento.

Atenciosamente.

Em qua., 29 de nov. de 2023 às 15:29, Erondi Lopes - Depto. de Licitação <licitacao@dobrada.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde.
>
> Segue em anexo a ata da sessão.
>
> At.te,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone: (016) 3386-9000
E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA
Conforme

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023 | **Ano VIII | Edição nº 1275A**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023
CONVITE Nº 023/2023
TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura de Dobrada torna público a abertura de prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, na forma do Art. 109, I, "b", § 6º, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente ao julgamento das propostas no certame em epígrafe, no qual foi declarada vencedora a empresa HIPER AMBIENTAL LTDA, com proposta no valor global de R$ 103.838,06.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Dobrada, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Portanto, seus prazos não se iniciaram a partir da publicação do julgamento do pedido de reconsideração da empresa HIPER AMBIENTAL, mas em momento anterior e há muito esgotado.

Pelo exposto, decido pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido de reconsideração em virtude de sua INTEMPESTIVIDADE.

Dobrada, 12 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal